



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 54/2025

CIENTE
Saia das Sessões 18/08/25
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 22/2025, de autoria da Vereadora Myrella Soares da Silva.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto em análise garante a Segurança Alimentar Individualizada a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e demais atipicidades.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à proposta.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de agosto de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	AUSENTE	
MYRELLA SOARES DA SILVA (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Presidente	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB) Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
18 AGO 2025
PROTOCOLO
Nº 733